

Projeto de Decreto Legislativo 149/2023

Concede a honraria “Cidadão Marabaense” ao Senhor Geomar André Marchi, pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados à sociedade marabaense.

A **Câmara Municipal de Marabá**, Estado do Pará, aprovou e sua mesa Diretora promulga o presente decreto legislativo:

Art.1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede ao Senhor *Geomar André Marchi* o título de “*Cidadão Marabaense*”.

Art.2º. A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 27 de outubro de 2023.

RONALDO ALVES ARAÚJO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Senhor Geomar André Marchi, natural de Alecrim, Rio Grande do Sul, chegou a Marabá no ano de 2000, aos 18 anos de idade, para trabalhar na empresa Tacolar. Na empresa, ocupou os cargos de ajudante, cobrador e supervisor, sempre se destacando pela sua dedicação e profissionalismo.

Em 2014, ingressou no curso de Engenharia Civil, com o apoio da empresa, que adaptou seu cargo para que ele pudesse conciliar os estudos com o trabalho. Em 2018, tornou-se sócio da empresa Tacolar. Em 2019, concluiu o curso de Engenharia Civil.

Por ter criado raízes na cidade, trouxe seus pais para morar em Marabá.

É com grande honra que o Câmara Municipal de Marabá concede a Vossa Senhoria o título de Cidadão Marabaense. Vossa Senhoria é um exemplo de dedicação, profissionalismo e amor à nossa cidade.

Marabá, 27 de outubro de 2023

RONALDO ALVES ARAÚJO
VEREADOR